

**( X ) Projeto de Lei**

**Protocolo nº: 2195**  
**Em: 21/12/2012 - 09:34:43**

**Sr. Presidente,**

**Srs. Vereadores:**

EMENTA: Define as ruas que integram o Bairro Sommer no Município de Carazinho.

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/12.

EMENTA: Define as ruas que integram o Bairro Sommer no Município de Carazinho.

AUTOR: Ver. Gilnei A. Jarré.

Art. 1º - Ficam definidas as seguintes ruas a integrarem o Bairro Sommer no Município de Carazinho conforme mapa em anexo:

- a) Rua: Raimundo Kloeckner;
- b) Rua: Prof. Pedro de Bortoli;
- c) Rua: Rufino de Souza Leal;
- d) Rua: Travessa Ijuí;
- e) Rua: Zeno José Peruzzo;
- f) Rua: Barão de Antonina; (apartir da Rua: Rufino Leal)
- g) Rua: Otto Albino Gerhardt;
- h) Rua: João Eduardo Kraemer;
- i) Rua: Olívio de Souza;
- j) Rua: Gabriel Francisco Lopes;
- k) Rua: Elias Francisco de Souza;
- l) Rua: Boaventura;
- m) Rua: Angelo M. Gobbi;
- n) Rua: Braulino Lopes;
- o) Rua: Edilon Geyer;
- p) Rua: Onívia de Moura;
- q) Rua: Nodario T. Carvalho;
- r) Rua José S. O. Brizola;
- s) Rua: Anália Weber;
- t) Rua: Antão Martins;
- u) Rua: Setembrino Ramos;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 19 de dezembro de 2012.

Gilnei Alberto Jarré  
Vereador– PSDB

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei visa a unificação de dois bairros, sendo que o Bairro Sommer existe legalmente desde sua existência e o outro bairro somente por apelido “Profilurb”. Ressaltamos que no mapeamento do município mostra o bairro já delimitado, conforme mapa em anexo. Justificamos ainda que, ser justa a reivindicação dos moradores do Bairro “Profilurb” para integrarem-se ao Bairro Sommer.

Gabinete do Vereador, 19 de dezembro de 2012.

Gilnei Alberto Jarré  
Vereador– PSDB

Sala Antônio Libório Bervian, em 21/12/2012.

Gilnei Alberto Jarré - PSDB

---

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_